



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

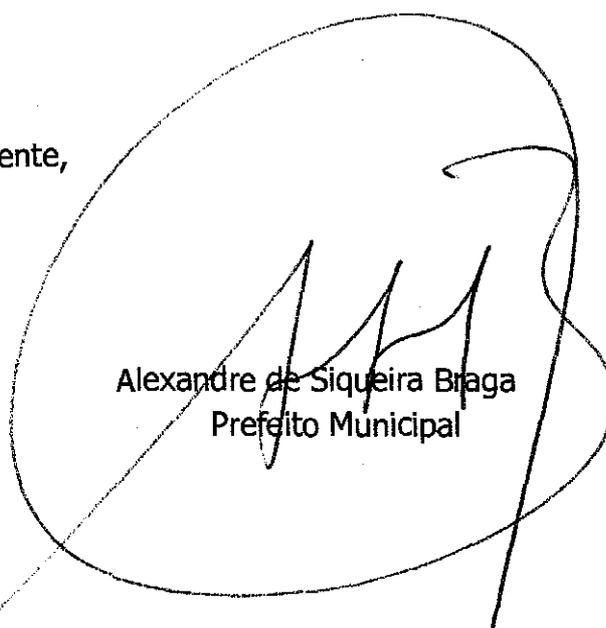
São José do Barreiro, 22 de setembro de 2020.

OF.GP. N.º 76/2020

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, resposta dos requerimentos n.º 68, 69 e 70/2020, com todos documentos em anexo, conforme solicitado no Ofício n.º 049, desta Casa Legislativa.

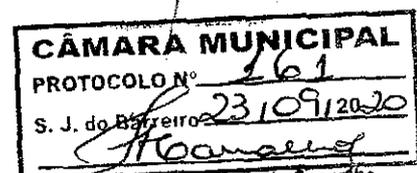
Atenciosamente,

  
Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

**Ver. Luis Eduardo Santos Ribeiro**

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho  
Chefe de Secretaria  
Câmara Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de São José do Barreiro**  
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro  
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

---

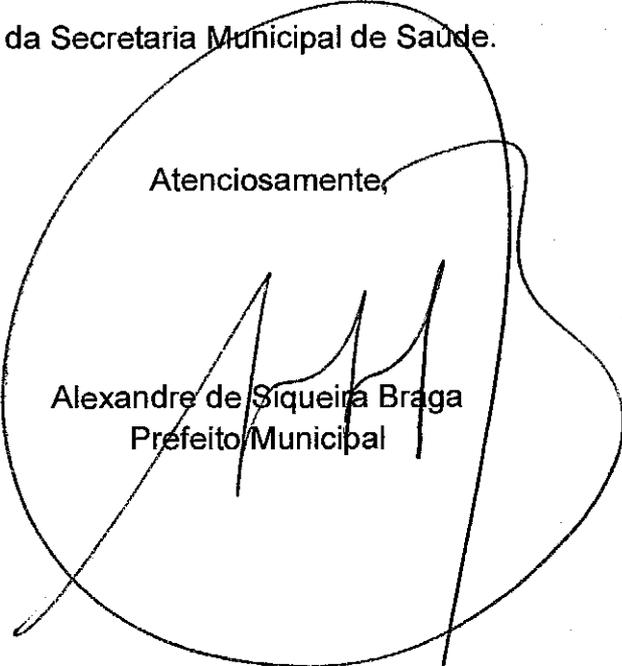
São José do Barreiro, 22 de setembro de 2020.

REF: Requerimento n.º 69/2020

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 69/2020, encaminho a  
Excelência, as informações solicitadas no requerimento acima referenciado, através  
de Ofício de informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal



**Estância Turística de São José do Barreiro**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
*Rua José Bento Teixeira, 46 – Centro*  
*CEP: 12830-000 Tel.: (12)3117-1339*



ADM: 2017/2020

---

**EGREGIA CAMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP.**

São José do Barreiro, 21 de setembro de 2020

Ref.: REQUERIMENTO nº 69/2020

Ilustríssimos Senhores:

Venho por meio do presente, à presença de Vossas Senhorias, em atenção ao requerimento n.º 69/2020, emanado desse r. órgão, esclarecer e informar da forma que se segue.

De plano se faz necessário informar que não condiz com a verdade a alegação de que as senhoras Márcia Fátima Soares de Flávio e Rosemary Soares de Flávio vêm sofrendo constrangimento no momento de agendar suas consultas junto à Secretaria de Saúde do Município, pois segundo as agendadoras sempre foram atendidas e nunca deixaram de ir a nenhum dos procedimentos dos quais precisaram, seja, consultas, tratamento ou exames. Quanto ao fato de alegarem que ligam para o telefone de número 31171339 e não são atendidas fica óbvio de que tal alegação também não condiz com a verdade, pois se nunca perderam consulta, tratamento ou exame, é porque sempre foram atendidas pelas agendadoras. Também não condiz com a verdade que somente lhes é disponibilizado o veículo ambulância, em realidade o que ocorreu foi que a Sra. Márcia quem pediu à agendadora Flávia que lhes fosse disponibilizado o veículo ambulância, o que serve o bairro de Formoso com a alegação de que o veículo ambulância era muito asseado e higienizado, pois o seu motorista, o senhor Ronaldo, sempre o está limpando e higienizando. Posteriormente a senhora Márcia passou a alegar que o veículo

ambulância era desconfortável para o acompanhante e solicitou lhes fosse fornecido outro veículo e que de pronto foram atendidas, passando dessa forma os acompanhantes a terem um melhor conforto.

Por fim, a Secretaria de Saúde tem a relatar que a Secretaria de Saúde através de seus funcionários procura servir o melhor possível as pessoas que a procura, pois o fazem por algum problema de saúde que lhes está afetando e nesta hora não podem existir privilégios, todos devem e são tratados de forma igual, pelo menos é desta forma que a Secretaria de Saúde de São José do Barreiro procura agir e no momento existem doze pessoas fazendo tratamento oncológico.

A handwritten signature in black ink, reading "Santos Filgueiras". The signature is written in a cursive style with a large initial 'S' and a long, sweeping tail.